



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Bom Lugar- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, fundamentação: Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. e para as estatais: c/c art. 39, da Lei 13.303/2016, **não houve processo de dispensa no período de 01/03/2025 a 31/03/2025.**

A declaração tem o prazo de validade de 30 dias ou até o primeiro dia útil do mês subsequente a partir da data da sua assinatura. Devendo-se considerar dos dois, o maior.

Bom Lugar – MA, 01 de abril de 2025.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal